



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**

**PORTARIA Nº 218/2022**

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a substituição da servidora que menciona para responder pela Organização e Funcionamento da Ouvidoria Municipal no período de gozo de férias da ouvidora titular, e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 546/2013, que regulamenta a Ouvidoria no âmbito Municipal, bem como da necessidade de colocá-la em funcionamento,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**CONSIDERANDO** as férias concedidas a servidora Marisa da Silva Aguiar Duarte, titular da função de Ouvidora Municipal nomeada pela Decreto nº 091/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Servidora Ana Maria Guimarães Pereira, matrícula nº146 para substituir a Ouvidora Titular a Servidora Marisa da Silva Aguiar Duarte, matrícula nº 589 pelo período de 11/09/2022 a 30/09/2022, para responder pela organização e funcionamento da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em,06 de setembro de 2022

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)